



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

APOSTILAMENTO Nº 02 AO TERMO DE CONTRATO Nº 088/2024 - COEx/C Sup

CONTRATANTE: A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - ÓRGÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO/ MINISTÉRIO DA DEFESA.

CONTRATADA: R.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA.

OBJETO: REAJUSTE CONTRATUAL.

A União, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx), com sede no Quartel-General do Exército, Bloco F, Térreo, SMU, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.452/0250-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Senhor Major **FÁBIO CRUZ AJALA**, Chefe da Divisão de Aquisições Licitações e Contratos do COEx, autoridade competente por delegação do Chefe do Centro de Obtenções do Exército, designado conforme Boletim Interno n.º 2, de 6 de janeiro de 2025, portador da Carteira de Identidade Militar nº 011172414-2 MD/EB e a empresa **R.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nr 08.827.389/0001-55, sediada na Rodovia BR 470, Km 69, Nr 1300, bairro Benedito, Indaial - SC, CEP: 89.084-405, celebraram o Termo de Contrato Nº 088/2024 - COEx/C Sup para a aquisição de Camiseta meia-manga camuflada, referente ao Processo nº 65492.005626/2024-49, apenso ao Processo nº 65492.000458/2024-03. Neste ato, a UNIÃO, representada pelo Senhor Major **FÁBIO CRUZ AJALA**, formaliza o presente Apostilamento, com fulcro no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente APOSTILAMENTO tem por objeto o **reajuste de preço** do Contrato Nº 088/2024-COEx/C Sup, tendo como fundamento o Parecer SACPP Nr 043/2025, de 14 de maio de 2025, da Seção de Análise de Custos e Pesquisa de Preço/COEx, em atendimento ao DIEx nº 10601-Div Contr/CSup/COLOG, de 6 de maio de 2025, nas seguintes condições:

1.2. O período de reajuste considerado foi de março de 2024 a fevereiro de 2025 (12 meses), sendo utilizado o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), no valor percentual correspondente de 5,057630%.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO

2.1. O valor unitário atualizado do objeto contratado passa a ser de R\$ 23,83 (vinte e três reais e oitenta e três centavos).

2.2. O valor total atualizado do Contrato Nº 088/2024-COEx/C Sup passará de R\$ 12.174.283,80 (doze milhões cento e setenta e quatro mil duzentos e oitenta e três reais e oitenta centavos) para **R\$ 12.791.586,60 (doze milhões setecentos e noventa e um mil quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).**

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do Contrato ora apostilado.

4. CLÁUSULA QUARTA – ANEXO

4.1. Constitui anexo deste Apostilamento:

- Parecer Parecer SACPP Nr 043/2025, de 14 de maio de 2025, da Seção de Análise de Custos e Pesquisa de Preço/COEx.

Signatário:

FÁBIO CRUZ AJALA – Major

Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

Testemunhas:

RAFAEL CÂNDIDO DE OLIVEIRA LEITE – Major

Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

MÁRCIA DOS SANTOS TAVARES – Major R1

Chefe da Subseção de Contratos

CARLOS ALEXANDRE SILVA GOMES - Subtenente

Analista da da Subseção de Contratos